



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 161 – 2022/2025

9 DE MAIO DE 2023

EXONERA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


RESOLVE
GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Art. 1º** - Exonerar o Resp.: Ir.: Dirceu Roveri (L. 371) do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 9ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Nomear o Resp.: Ir.: Harley de Souza (L. 498) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 9ª Região Maçônica;
- Art. 3º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2023 E.: V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.: